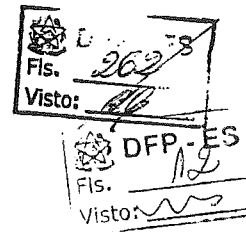




DPEES
Fls.: 53
Visto: ✓



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OS SENHORES. EUGENIO PACELI MARCHESI E CONCEIÇÃO MARIA COZZER.

Contrato nº 026/2012
Processo nº 59061057

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Gilmar Alves Batista, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Srs. EUGENIO PACELI MARCHESI, CPF 426.581.877-34 e CONCEIÇÃO MARIA COZZER, CPF 808.760.057-68, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes na rua Eurico Salles, 22, Centro – São Gabriel da Palha, doravante denominados **LOCADORES**, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 026/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 18.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DPEES
 Fls.: 14
 Visto: [assinatura]

DFP-ES
 Fls. 263
 Visto: [assinatura]

DFP-ES
 Fls. 13
 Visto: [assinatura]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 20 13.

Gilmar Alves Batista
 Defensor Público Geral
 DEFENSORIA PÚBLICA/ES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gilmar Alves Batista
 LOCATÁRIO

[assinatura]
EUGENIO PACELI MARCHESI
 LOCADOR

[assinatura]
CONCEIÇÃO MARIA COZZER
 LOCADORA



CARTORIO LANDRI
 TABELIONATO DA SEDE

Landri Paula de Lima | Titular
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Guanabara | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CONCEIÇÃO MARIA COZZER MARCHESI, EUGENIO PACELI MARCHESI, e dou fé.
 São Gabriel da Palha-ES, 02 de dezembro de 2013-13:41:27. Cód.: 00037991-08

Gabriela Stalsini Soares da Conceição-escrevente autorizado
 São: 022419.TJY1304.01488, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Dtd 2 - Emolumentos: R\$ 4,14 Taxas: R\$ 0,62 Total: R\$ 4,76

ATO Nº 851, de 04.12.13.

O Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Thiago Nunes de Albuquerque Santos
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Antonio Henrique Antunes
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Cadastro e Informações Eleitorais - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 10.12.2013 a 19.12.2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 123264

ATO Nº 848, de 04.12.13.

O Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Lívia Mayer Totola Britto
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Gláucia Ribeiro Cola Dadalto
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Anotação e Controle

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 123266



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos
Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal
Leonardo Grobbério Pinheiro
Coordenador de Recursos Humanos
Marcello Palva de Mello
Coordenador de Execução Penal
Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil
Rodrigo de Paula Lima
Coordenador de Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo

Gustavo Costa Lopes

Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga

Bruno Danorato Cruz

Bruno Pereira Nascimento

Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt

Geana Cruz de Assis Silva

Humberto Carlos Nunes

Lívia Souza Bittencourt

Rodrigo Borgo Feitosa

Saulo Alvim Couto

Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 63115719
Referente à Ata de Registro de Preços 05/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 026/2012
Processo nº. 59061057

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CERTARI SOLUÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR MENSAL: R\$ 18.729,20 (dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de 08 (oito) Recepcionista.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.37.00, Fonte 159, para exercício de 2013.

Vitória, 04 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA
Setor de Contratos

Protocolo 122960

PORTARIA DPES Nº 588, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designar o Defensor Público Dr. Danilo Correia da Paz, para atuar na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares, a partir desta data até o dia 20 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Protocolo 123120

PORTARIA DPES Nº 589, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designar o Defensor Público Dr. Rafael Arruda Rezende, para atuar na Defensoria de Execução Penal de Linhares, a partir desta data até o dia 20 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Protocolo 123137

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: EUGENIO PACELI MARCHESI E CONCEIÇÃO MARIA COZZER.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 05/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159 para exercício de 2013.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2013.

Setor de Contratos
CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA

Protocolo 122975

PORTARIA DPES Nº 590, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designar o Defensor Público Dr. Rafael Arruda Rezende, para atuar provisoriamente, na Coordenação do Núcleo de Linhares, a partir desta data até o dia 20 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Protocolo 123139

PORTARIA DPES Nº 591, DE 04 DE DEZEMBRO DE 13.

Designar o Defensor Público Dr. Douglas Admiral Louzada, para atuar nas Audiências da 3ª Vara de Família de Serra, nos autos Processuais nº. 0007361-08.2012.8.08.0048 e nº 0014730-19.2013.8.080048, no dia 04 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Protocolo 123152

DPEES
Fls.: 15
Visto: 14

DFP - ES
Fls. 265
Visto: 14

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013

Partidário - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07.01.2014 a 26.01.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 123745

ATO Nº 852, de 04.12.13.

O Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Gustavo Henrique Lopes Costa

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Antonio Henrique Antunes

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Cadastro e Informações Eleitorais - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07.01.2014 a 16.01.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 123266